

5 — Delegação de assinatura—em relação às matérias acima referidas e, bem assim, no que respeita a todos os assuntos de administração ordinária, fica a ora delegada autorizada a assinar todos os documentos e expediente conexo, sem prejuízo dos casos em que devam ser presentes por razões de ordem legal ou de relacionamento interinstitucional.

6 — Subdelegação de competências—em relação às matérias acima referidas, fica a ora delegada autorizada a subdelegar nos directores dos serviços as competências por mim delegadas.

7 — A presente delegação não prejudica os poderes de avocação e de superintendência.

Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde 21 de Maio de 2009 pela supradelegada no âmbito definido pelo presente despacho.

9 de Julho de 2009. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.  
202021479

#### Despacho n.º 16215/2009

1 — Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na Coordenadora Executiva do Núcleo da Politécnica da Universidade de Lisboa, Professora Doutora Ana Maria de Carvalho Barbosa da Cruz de Sousa Eiró, no que respeita ao pessoal dos Museus da Politécnica e do Instituto Geofísico do Infante D. Luís, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Aprovar o mapa de férias anual e autorizar o gozo e a acumulação de férias não gozadas no ano civil em que se venceram;

b) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, com respeito pela legislação vigente.

2 — Em relação às matérias acima referidas, deve ser dado conhecimento, em tempo útil, à Reitoria.

3 — A presente delegação não prejudica os poderes de avocação e de superintendência.

4 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde 21 de Maio de 2009 pela supradelegada no âmbito definido pelo presente despacho.

9 de Julho de 2009. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.  
202020782

#### Despacho n.º 16216/2009

1 — Nos termos do artigo 94.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e artigo 44.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, aprovados por Despacho Normativo n.º 36/2008, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, designo o Vice-Reitor Professor Doutor António Emílio Peixoto Vasconcelos Tavares membro do Conselho de Gestão.

2 — O presente despacho produz efeitos a 21 de Maio de 2009.

9 de Julho de 2009. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.  
202020628

#### Despacho n.º 16217/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 32.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 01 de Agosto de 2008, conjugado com o previsto no ponto 2 do Despacho n.º 9969/2009, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 1 de Abril de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de Abril de 2009, subdelego:

a) Na Vice-Reitora da Universidade de Lisboa, Professora Doutora Maria Amélia Botelho de Paulo Martins Campos Loução, as competências para prática dos actos a que se refere o n.º 1, alíneas a), b), c), d) até ao montante de 500.000 euros, a alínea e) até ao montante de 200.000 euros do Despacho n.º 7937/2009, de 19 de Março.

b) No Vice-Reitor da Universidade de Lisboa, Professor Doutor António Emílio Peixoto Vasconcelos Tavares, as competências para prática dos actos a que se refere o n.º 1, alíneas a), b), c), d) até ao montante de 500.000 euros, a alínea e) até ao montante de 200.000 euros do Despacho n.º 7937/2009, de 19 de Março.

c) A presente delegação não prejudica os poderes de avocação e de superintendência.

d) Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes objecto da presente subdelegação, tenham sido entretanto praticados pelos ora subdelegados desde o dia 21 de Maio de 2009.

9 de Julho de 2009. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.  
202021819

#### Despacho n.º 16218/2009

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 123.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro e da alínea r) número 1, do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008 nomeio, por urgente conveniência de serviço, a Doutora Maria Luísa Machado Cerdeira, Administradora da Universidade de Lisboa, em regime de comissão de serviço, por um período de 3 anos.

2 — O presente despacho produz efeitos a 21 de Maio de 2009.

9 de Julho de 2009. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.  
202020571

#### Despacho n.º 16219/2009

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 128.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro e do número 1, do artigo 35.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008 nomeio, por urgente conveniência de serviço, o licenciado Luís Alberto Nascimento Fernandes, Administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, em regime de comissão de serviço, por um período de 3 anos.

2 — O presente despacho produz efeitos a 21 de Maio de 2009.

9 de Julho de 2009. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.  
202020717

### UNIVERSIDADE DO MINHO

#### Escola de Economia e Gestão

##### Aviso n.º 12504/2009

Por despacho da Presidente da Escola de Economia e Gestão de 29 de Abril de 2009, proferido por delegação de competência conferida pelo Despacho RT-24/09, de 09.04.09, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 85, de 04.05.09, são designados, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de Equivalência ao grau de mestre, requerido pelo Licenciado João Paulo Barbosa da Costa, os seguintes professores:

Presidente: Doutora Isabel Maria Estrada Carvalhais (Professora Auxiliar do Departamento de Relações Internacionais e Administração Pública da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho)  
Vogais:

Doutor José António Passos Palmeira (Professor Auxiliar do Departamento de Relações Internacionais e Administração Pública da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho).

Doutora Ana Paula Lima Pinto Oliveira Almeida Brandão (Professora Auxiliar do Departamento de Relações Internacionais e Administração Pública da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho).

8 de Julho de 2009. — A Presidente, *Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida*.

202017397

### UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

#### Escola Nacional de Saúde Pública

##### Aviso n.º 12505/2009

Por despacho de 25 de Junho de 2009, do Reitor em substituição da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Julian Alejandro Perelman, Prof. Auxiliar Convocado da Escola Nacional de Saúde Pública — autorizada a sua contratação em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado como Professor Auxiliar, com efeitos a 01 de Julho de 2009, considera-se rescindido o contrato anterior a partir dessa data (não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

8 de Julho de 2009. — O Director, *Constantino Theodor Sakellarides*.  
202019381